

**DELIBERAÇÃO Nº 28/2018 – COMISSÃO DE PLANEJAMENTO, FINANÇAS E ATOS
NORMATIVOS DO CAU/ES**

ASSUNTO: PARCELAMENTO DOS DÉBITOS DE PROFISSIONAIS E EMPRESAS INSCRITOS EM DÍVIDA ATIVA EM FASE EXECUTIVA JUNTO AO CAU/ES.

A Comissão de Planejamento, Finanças e Atos Normativos do Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Espírito Santo (CPFA-CAU/ES), reunida na sede do CAU/ES, na Rua Hélio Marconi, nº 58, Bento Ferreira, Vitória/ES, na 52ª reunião ordinária realizada no dia 14 de agosto de 2018, designou a Conselheira Coordenadora desta comissão, a Arquiteta e Urbanista Caroline Gumieri Pereira de Assis, como relatora do assunto em epígrafe, que após análise, e

Considerando o artigo 106 do Regimento Interno do CAU/ES, que diz que a Comissão de Planejamento e Finanças e Atos Normativos do CAU/ES tem por finalidade zelar pela organização, funcionamento e equilíbrio financeiro deste conselho, respeitado o disposto nos artigos 24, 33 e 34 da Lei nº 12.378/2010;

Considerando o pleito dos profissionais e empresas inscritos em dívida ativa em fase executiva.

DELIBEROU:

- 1- Por autorizar o parcelamento em até 15 vezes do total devido relativo aos débitos executados.

Vitória, 14 de agosto de 2018.

Carolina Gumieri Pereira de Assis – Coordenadora da CPFA do CAU/ES

Emilio Caliman Terra – Membro da CPFA do CAU/ES

Giedre Ezer - Membro da CPFA do CAU/ES